



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Informação nº 465/2024 – Segedam

Brasília (DF), 13 de novembro de 2024.

Referência: Memorando nº 11/2024 – Seorc

Interessado(a): Tayná Paiva de Aquino

Assunto: Participação de servidora no curso “Imersão Exclusiva em Inteligência Artificial (I.A.)”.

Senhor Presidente,

Tratam os autos das medidas administrativas voltadas à participação da servidora **Tayná Paiva de Aquino**, no curso “Imersão Exclusiva em Inteligência Artificial (I.A.)”, a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, das 09h às 17h, em Goiânia/GO, conforme requerimento objeto do e-Doc. BC02F47A.

2. O valor da inscrição é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais). Caso autorizada a participação da servidora no evento em tela, caberá ao Tribunal, além da despesa com a inscrição, a aquisição de passagens aéreas e a concessão de diárias.
3. Assim, considerando que o evento está correlacionado com as atividades do setor de lotação da interessada, solicito autorização de Vossa Excelência para sua participação no evento em questão, seguindo o pedido à Escola de Contas Públicas para providências pertinentes.
4. Destaco que já há processo autuado (00600-00013840/2024-40) para a instrução da participação de outro servidor no evento em questão, sendo que a intempestividade do presente pedido não prejudicará os procedimentos administrativos.

Respeitosamente,

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração